



Valide aqui este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matrícula nº **17.462** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:

CNM: 104182.2.0017462-22

Livro Nº 2 - "AAU" **REGISTRO DE IMÓVEIS** Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL Fls.: 01
REGISTRO GERAL Comarca de Concórdia - Sta. Catarina 1º Ofício do Registro de Imóveis A Registradora: *[Assinatura]* Ano: 2000

Matrícula Nº -17.462-
Data 30-10-2.000.

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL - Lote urbano nº 263 (duzentos e sessenta e tres), com a área de 990,00m2 (quinhentos e noventa metros quadrados), sem benfeitorias, situado na rua Senador Attilio Francisco Xavier Fontana, no Bairro Santa Cruz, nesta cidade, com as seguintes confrontações: ao Leste, numa distância de 8,30 metros, linha que definiu a frente do lote para a Rua Senador Attilio Francisco Xavier Fontana; ao Sul, numa distância de 40,00 metros, confrontando nesse percurso com o lote nº 262; ao oeste, numa distância de 21,20 metros, confrontando nesse percurso com limite do Loteamento Santa Cruz e ao NORte, numa distância de 42,03 metros, confrontando nesse percurso com os lotes nºs 21 e 14 do Loteamento Lorenzetti. Esta descrição tem um perímetro de 111,53 metros.*****

PROPRIETÁRIA - BIEZUS DEQUECH & CIA LTDA.*****

TÍTULO AQUISITIVO - Loteamento Registrado neste cartório sob nº 13, às fls 22 e nº 16, às fls 29 do livro auxiliar nº 8.
A REGISTRADORA DESIGNADA *[Assinatura]*
FLORENTINA SPERB

R-1-17.462 - Protocolado sob nº 38.723 . Conforme Mandado de Registro, datado de 18 de setembro de 2.000, assinado pelo M.M. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Domingos Paludo, extraído dos Autos da Ação de Dissolução/Liquidação de Sociedade Comercial (CPC antigo), nº 019.98.005416/6, que Carlos Alberto Biezus e outros movem contra Napoleão Dequech, coube a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula, à LAURINDO BORGES DE SOUZA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 86.152 e inscrito no CPF sob nº 005.778.209/15, residente e domiciliado nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 30 de outubro de 2.000. Cota: R\$ 25,40.
A REGISTRADORA DESIGNADA *[Assinatura]*
FLORENTINA SPERB

R-2-17.462 - Protocolado sob nº 39.140 . Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Notas e Protestos de Seara, Bel. Clóvis Romeu Squio, em 26 de abril de 2.001, às fls 245 do livro nº 073, LAURINDO BORGES DE SOUZA e sua mulher dona Ereni Borges de Souza, VENDERAM, por R\$ 10.000,00, a totalidade do imóvel objeto do R-1-17.462 supra, à ANTONIO LUIS TOBIAS, brasileiro, casado com Irma Salete Gomes de Andrade Tobias, pelo Regime da Comunhão Universal de Bens, na Lei nº 6.515/77, em 13-04-1988, conforme pacto antenupcial registrado sob nº 4.349 no 2º Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca, ele pintor, portador da Cédula de Identidade de sob nº 14/R-2.137.873-SC e inscrito no CPF sob nº 649.878.339/72, ela brasileira, do lar, portadora da CI sob nº 14/R-2.135.685-SC e inscrita no CPF sob nº 638.648.869/53, residente e domiciliados na rua Araucanos, nº 324, nesta cidade. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 02 de maio de 2.001. Cota: R\$ 80,00 + selo.
A REGISTRADORA DESIGNADA *[Assinatura]*
FLORENTINA SPERB

AV-3-17.462 - Protocolo nº 103.848, de 01/06/2015 - CADASTRO MUNICIPAL - Conforme Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, Suzane Paula Sandi, em 06 de abril de 2015, fls. 155 a 156, Livro 518, averbo os dados do presente imóvel urbano localizado na Rua Senador Attilio Francisco Xavier Fontana, qual seja: **Inscrição Imobiliária nº 01.01.119.0235.001**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 11 de Junho de 2015. Emolumentos: R\$84,50. Selo de fiscalização: DTG14237-P8KG. O Escrevente Substituto: *[Assinatura]* (Guilherme Roberto Marinello).

- continua no verso -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRSTJ-4EXJ8-S5VAS-XVP8D>

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)
Página 1 de 6





Valide aqui este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

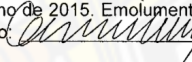
Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

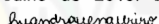
CNM: 104182.2.0017462-22


17.462

1v

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA
R-4-17.462 - Protocolo nº 103.848, de 01/06/2015 - **COMPRA E VENDA** - Por Escritura Pública de

Compra e Venda lavrada pela Escrevente do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, Suzane Paula Sandi, em 06 de abril de 2015, fls. 155 a 156, Livro 518, os proprietários **ANTONIO LUIS TOBIAS**, CPF 649.878.339-72, RG 2.137.873 SSP/SC, brasileiro, empresário, nascido aos 05/06/1968, casado(a) pelo regime da comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, cujo pacto antenupcial acha-se registrado no Livro 3, sob nº 4.349 neste Ofício, com **IRMA SALETE GOMES DE ANDRADE TOBIAS**, CPF 638.648.869-53, RG 14/R 2.135.685 SSP/SC, brasileira, auxiliar administrativa, nascida aos 26/09/1971, residentes e domiciliados na Rua Severino Magnani, nº 125, Bairro Santa Cruz, Concórdia/SC, neste ato representados por seu procurador substabelecido: **ELIOMAR JOSE LUCATELLI**, abaixo mencionado e qualificado, conforme substabelecimento de procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC em 15/04/2013, às fls. 191 do Livro nº 300 de Procurações, **VENDERAM**, por R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), avaliado em R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para fins de ITBI, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula à **ELIOMAR JOSÉ LUCATELLI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/10/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Atilio Fontana, nº 1564, Bairro Santa Cruz, Concórdia/SC, CPF 601.082.319-68, RG 2.033.267 SESPDC/SC. As guias do ITBI e FRJ foram recolhidas no momento da lavratura do instrumento. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. A DOI será emitida no prazo legal. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 11 de Junho de 2015. Emolumentos: R\$1.100,00. Selo de fiscalização: DTG14239-Y54G. O Escrevente Substituto:  (Guilherme Roberto Marinello).

AV-5-17.462 - Protocolo nº 104.608, de 15/07/2015 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento do proprietário Eliomar José Lucatelli, inscrito no CPF nº 601.082.319-68, datado de 10 de julho de 2015, devidamente instruído e formalizado com Alvará de Habite-se expedido pelo Município de Concórdia, em 21 de outubro de 2.005 e Certidão Negativa do INSS nº 001972015-88888952, averbo a construção de 1 (uma) unidade residencial/comercial de alvenaria, e conforme tabela do SINDUSCON-SC no valor de R\$ 759.815,69 (setecentos e cinquenta e nove mil, oitocentos e quinze reais e sessenta e nove centavos), com área de **561,62 m²**; encravada na área objeto da presente matrícula. Apresentada a Guia do FRJ nº 0000.50020.1145.8380 no valor de R\$ 550,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 16 de Julho de 2015. Emolumentos: R\$365,96. Selo de fiscalização: DTG23108-8FKM. A Escrevente:  (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-6-17.462 - Protocolo nº 104.608, de 15/07/2015 - **CONSTRUÇÃO** - Conforme requerimento do proprietário Eliomar José Lucatelli, inscrito no CPF nº 601.082.319-68, datado de 10 de julho de 2015, devidamente instruído e formalizado com Alvará de Habite-se expedido pelo Município de Concórdia, em 21 de outubro de 2.005 e Certidão Negativa do INSS nº 001972015-88888952, averbo a ampliação da unidade residencial de alvenaria, e conforme tabela do SINDUSCON-SC no valor de R\$ 167.579,19 (cento e sessenta e sete mil, quinhentos e setenta e nove reais e dezenove centavos), com área de **123,86 m²**; encravada na área objeto da presente matrícula. Apresentada a Guia do FRJ nº 0000.50020.1145.8384 no valor de R\$ 502,73. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 16 de Julho de 2015. Emolumentos: R\$365,96. Selo de fiscalização: DTG23109-P833. A Escrevente:  (Leandra Ebert Batista Albiero).

R-7-17.462 - Protocolo nº 115.858, de 20/09/2017 - **PENHORA** - Nos termos do Mandado de Avaliação e Intimação de Penhora expedido e assinado digitalmente, em 15 de agosto de 2017, por Fabriele Palavicini; e Termo de Penhora nos Autos expedido e assinado digitalmente, em 15 de agosto de 2017, por Mirta Licks Devenzi, ambos extraídos dos Autos de Execução de Título Extrajudicial (Processo nº 0500221-69.2013.8.24.0019), da 1ª Vara Cível da Comarca de Concórdia-SC, requerido por **HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 01.701.201/0001-89, em face do proprietário **ELIOMAR JOSÉ LUCATELLI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/10/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Atilio Fontana, nº 1564, Bairro Santa Cruz, Concórdia/SC, CPF 601.082.319-68, RG 2.033.267 SESPDC/SC, verifica-se que o imóvel

- continua -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRSTJ-4EXJ8-S5VAS-XVP8D>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 2 de 6





Valide aqui este documento



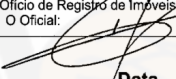
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

Livro Nº 2

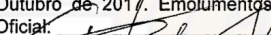
REGISTRO DE IMÓVEIS

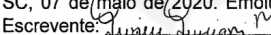
REGISTRO GERAL

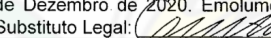
CNM: 104182.2.0017462-22
Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - SC
1º Ofício de Registro de Imóveis
O Oficial: 
Ficha: 02

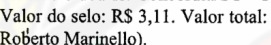
Matrícula Nº - 17.462 -

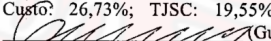
Data 30/10/2000

matriculado foi PENHORADO nos autos. Valor da causa: R\$ 21.523,07 (vinte e um mil, quinhentos e vinte e três reais e sete centavos), em 12/07/2013. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 10 de Outubro de 2017. Emolumentos: R\$ 101,54. Selo de fiscalização: E0043926-K2PM - R\$ 1,85. O Oficial:  (Pedro José Alcantara Mendonça).

AV-8-17.462 -. Protocolo nº 128.048, de 13/04/2020 - **AÇÃO** - Nos termos do Ofício nº 310002748820, expedido pela 1ª Vara Cível da Comarca de Itapema/SC, assinado pela Juíza de Direito, Dra. Sabrina Menegatti Pitsica, em 08/04/2020, extraído dos Autos da Ação de Divórcio nº 5003676-04.2019.8.24.0019/SC, em que figuram como **requerente, SONISE MÁRCIA FREDDO**, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, residente na Rua do Comércio, nº 550, Sala 1, Centro, CEP 89700-087, Concórdia/SC, RG 2132169 SSP/SC, CPF 620.963.709-49 e como **requerido, ELIOMAR JOSÉ LUCATELLI**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 03/10/1967, empresário, residente e domiciliado na Rua Senador Atilio Fontana, nº 1564, bairro Santa Cruz, Concórdia/SC, RG 2.033.267 SESPDC/SC, CPF 601.082.319-68, procede-se a presente averbação para publicizar a existência do referido processo, com o objetivo de resguardar o direito de terceiros. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 07 de maio de 2020. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FDT85648-5KPI - selo isento. A Escrevente:  (Gisele Guliani Merlo).

AV-9-17.462 -. Protocolo nº 131.167, de 04/12/2020 - **CANCELAMENTO DE GRAVAME** - Conforme Ofício nº 310007529415, datado de 14 de outubro de 2020, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Concórdia/SC, Dr. João Bastos Nazareno dos Anjos, referente aos autos nº 0500221-69.2013.8.24.0019/SC, procede-se a presente averbação para cancelar o gravame imposto ao imóvel objeto da presente matrícula constante do R-7. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 07 de Dezembro de 2020. Emolumentos: R\$ 90,00. Selo de fiscalização: FYV87734-NSTB - R\$ 2,80. O Substituto Legal:  (Guilherme Roberto Marinello).

Av- 10 - 17.462 - PROTOCOLO: prenotado sob o nº 136.110, livro nº 1, de 10/12/2021 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido e assinado digitalmente em 23 de novembro de 2021, por ordem do M.M. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Concórdia/SC, Dr. Marcus Vinicius Von Bittencourt, extraído do Cumprimento de Sentença nº 5000049-31.2015.8.24.0019/SC, onde consta como **Exequente: GENTIL REGALIN**, inscrito no CPF sob nº 207.481.320-15, e como **Executado: ELIOMAR JOSE LUCATELLI**, inscrito no CPF sob nº 601.082.319-68, procede-se a presente averbação para constar que a fração ideal de 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$ 25.578,11, em 15/11/2018. Foi recolhida a guia de FRJ complementar nº 5801000188, no valor de R\$ 76,73. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 17/01/2022. Emolumentos: R\$ 131,10. Selo de fiscalização: GJF55734-8LOB. Valor do selo: R\$ 3,11. Valor total: R\$ 134,21. O Oficial Substituto:  (Guilherme Roberto Marinello).

Av- 11 - 17.462 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 146.836, livro n. 1, de 21/06/2024 - **PREMONITÓRIA** - Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, datado de 21/06/2024, devidamente instruído e formalizado com certidão da Vara da Família, Infância e Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Concórdia/SC, assinada digitalmente em 21/06/2024, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída e admitida sob nº 5003517-85.2024.8.24.0019 uma ação de Cumprimento de Sentença em que figura como **Exequente: GILNEI LUIS MARCHESAN**, CPF 770.785.279-68, e **Executado: ELIOMAR JOSE LUCATELLI**, CPF 601.082.319-68, de forma a gerar os efeitos previstos no art. 828 do Código de Processo Civil. Valor Atribuído à causa: R\$ 19.575,00, em 21/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 30/07/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HDZ44197-Z6UR. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. O Oficial Substituto:  (Guilherme Roberto Marinello).

Continua no Verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRSTJ-4EXJ8-S5VAS-XVP8D>

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 3 de 6



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRSTJ-4EXJ8-S5VAS-XVP8D>

CNM: 104182.2.0017462-22

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 17.462 02V

Av- 12 - 17.462 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 147.629, livro n. 1, de 02/09/2024 - **PREMONITÓRIA** - Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, datado de 02/09/2024, devidamente instruído e formalizado com certidão da Vara da Família, Infância e Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Concórdia, assinada digitalmente em 02/09/2024, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída e admitida sob nº 5005858-84.2024.8.24.0019 uma ação de Cumprimento de Sentença em que figura como **Exequente: GILNEI LUIS MARCHESAN**, CPF 770.785.279-68, e **Executado: ELIOMAR JOSÉ LUCATELLI**, CPF 601.082.319-68, de forma a gerar os efeitos previstos no art. 828 do Código de Processo Civil. Valor Atribuído à causa: R\$ 10.000,00 em 02/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 12/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HEQ00456-JQKD. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. O Oficial Registrador:  (Pedro José Alcantara Mendonça).

Av- 13 - 17.462 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 147.837, livro n. 1, de 16/09/2024 - **CANCELAMENTO DE GRAVAME** - Conforme requerimento assinado pelo exequente, datado de 16 de setembro de 2024, referente ao processo de Cumprimento de Sentença nº 5005858-84.2024.8.24.0019, da Vara da Família, Infância e Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Concórdia/SC, procede-se a presente averbação para cancelar o gravame imposto ao imóvel objeto da presente matrícula constante da **AV-12**. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 20/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HGG04878-XP36. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. O Oficial Registrador:  (Pedro José Alcantara Mendonça).

Av- 14 - 17.462 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 147.837, livro n. 1, de 16/09/2024 - **PREMONITÓRIA** - Nos termos do requerimento firmado por parte interessada, datado de 16/09/2024, devidamente instruído e formalizado com certidão da Vara da Família, Infância e Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Concórdia/SC, assinada digitalmente em 14/09/2024, procede-se a presente averbação para constar que foi distribuída e admitida sob nº 5005858-84.2024.8.24.0019 uma ação de Cumprimento de Sentença em que figura como **Exequente: GILNEI LUIS MARCHESAN**, CPF 770.785.279-68, e **Executado: ELIOMAR JOSÉ LUCATELLI**, CPF 601.082.319-68, de forma a gerar os efeitos previstos no art. 828 do Código de Processo Civil. Valor Atribuído à causa: R\$ 180.930,00 em 14/09/2024. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 20/09/2024. Emolumentos: R\$ 113,24. Selo de fiscalização: HGG04879-M83A. Valor do FRJ: 25,73 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 5,66. Valor total: R\$ 144,63. O Oficial Registrador:  (Pedro José Alcantara Mendonça).

Av- 15 - 17.462 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 149.629, livro n. 1, de 20/02/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido e assinado digitalmente em 13 de fevereiro de 2025 por ordem da M.M. Juíza de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões desta Comarca de Concórdia/SC, Dra. Thays Backes Arruda, extraído do Cumprimento de Sentença nº 5003517-85.2024.8.24.0019/SC, onde consta como **Exequente: GILNEI LUIS MARCHESAN**, CPF 770.785.279-68, e como **Executado: ELIOMAR JOSÉ LUCATELLI**, CPF 601.082.319-68, procede-se a presente averbação para constar que a fração ideal de 50% do imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$ 24.720,00, em 02/04/2024. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 05/03/2025. Emolumentos: R\$ 156,13. Selo de fiscalização: HHW34889-FBSJ. Valor do FRJ: 35,48 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 7,81. Valor total: R\$ 199,42. O Oficial Interino:  (Guilherme Roberto Marinello).

Av- 16 - 17.462 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 150.977, livro n. 1, de 07/07/2025 - **PENHORA** - Conforme Termo de Penhora expedido e assinado digitalmente em 07/05/2025 por ordem do M.M. Juiz de Direito da Vara da Família, Infância e Juventude, Idoso, Órfãos e Sucessões da Comarca de Concórdia/SC, Dr. Daniel Lisboa Mendonça, extraído do Cumprimento de Sentença nº 5005858-84.2024.8.24.0019/SC, onde consta como **Exequente: GILNEI LUIS MARCHESAN**, CPF 770.785.279-68, e como **Executado: ELIOMAR JOSÉ LUCATELLI**, CPF 601.082.319-68, procede-se a presente averbação para constar que a fração ideal de 20% do imóvel objeto da presente matrícula foi **PENHORADA**. Valor da causa: R\$ 10.000,00, em 04/06/2024. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 18/07/2025. Emolumentos: R\$ 156,13. Selo de fiscalização: HKO90060-O2K9. Valor do FRJ: 35,48

Continua na Ficha nº 03

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br

Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**)

Página 4 de 6





Valide aqui este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PRSTJ-4EXJ8-S5VAS-XVP8D>

Livro Nº 2	REGISTRO DE IMÓVEIS	CNM: 104182.2.0017462-22
	REGISTRO GERAL	Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL 03
		Comarca de Concórdia - SC
		1º Ofício de Registro de Imóveis
		O Oficial: <i>[Assinatura]</i>
Matrícula Nº 17.462	Data	
(FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R\$ 7,81. Valor total: R\$ 199,42. O Oficial Interino: <i>[Assinatura]</i> (Guilherme Roberto Marinello).		

Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**) 

Página 5 de 6

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento



1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
OFICIAL INTERINO: DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926,
Ed. Office Concórdia | Sala 02 | Bairro Centro | CEP 89700-073
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp | Celular: (49) 99972-1026
E-mail: cartorio@1riconcordia.com.br

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 17.462.

Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 16

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existem os seguintes protocolos em andamento: 154.091 de 13/04/2026 - Mandado Judicial e 154.198 de 24/04/2026 - Mandado Judicial.

Observação: caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readequação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1o, e 213 da Lei 6.015/1973) **para o registro de atos de transferência da propriedade**, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edilício.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 28/04/2026

Daniel Douglas Seabra Leite - Oficial Interino
 Guilherme Roberto Marinello - Oficial Substituto
 Gisele Guliani Merlo - Escrevente
 Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente

Emolumentos: R\$ 27,56

FRJ: R\$ 6,26

ISS: R\$ 1,38

Total: R\$ 35,20

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%



Validade: 30 dias

Solicite sua certidão eletronicamente em www.registrodeimoveis.org.br
Documento assinado digitalmente por DANIEL DOUGLAS SEABRA LEITE (***.051.113-**) 
Página 6 de 6